



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – CPL/PMC

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de junho do ano de 2023, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**, inscrita sob o CNPJ nº **06.113.682/0001-25**, por meio da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador)** com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro – Colinas – Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo **Decreto Municipal nº 06/2021**, **RESOLVE registrar os preços** da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da **Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, do **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019**, do **Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021**, do **Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015**, da **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006** e suas alterações, aplicando subsidiariamente a **Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993** e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito (Gás de Cozinha) de 13 kg**, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – CPL/PMC**, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do **Processo Administrativo nº 122/2023**.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único – A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**, nos seus aspectos operacionais, consoante no **Decreto Municipal nº 06/2021**.

Parágrafo Segundo – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA



Parágrafo Primeiro – A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo **Órgão Contratante**.

Parágrafo Segundo – O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:



- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro – No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto – A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único – A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/2023 – CPL/PMC** e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 218/2023/PMC

Fls.: 8394


Rub.:

2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador- SERPRO ou pelo Adobe Acrobat ou pela Plataforma Gov.br.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas – MA, 22 de junho de 2023.



Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS BARBOSA BRANDÃO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

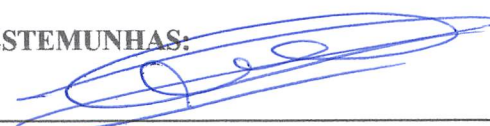


GÁS DO SERTÃO LTDA
CNPJ.: 00.870.827/0001-56.
Marcus Barbosa Brandão
Rg: 033011942007-9 – CPF.: 251.574.853-87
Representante Legal da Empresa

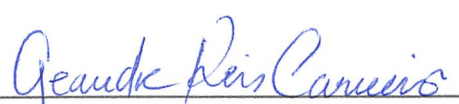


Sr^a. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Nome:
RG nº 036459323-94



Nome: Geandré Reis Carneiro
RG nº 800.720-383-49



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2023

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito (Gás de Cozinha) de 13 kg.

Este documento integra a **Ata de Registro de Preços nº 030/2023 - CPL/PMC**, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** e a(s) Empresa(s) que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA: GÁS DO SERTÃO LTDA	
CNPJ: 00.870.827/0001-56	Telefone: (99) 9.8143-5444
Endereço: Rua da Mangueira s/n – Bairro Centro	E-mail: gasdosertão@hotmail.com
Representante Legal: Marcus Barbosa Brandão. Rg: 033011942007-9 CPF.: 251.574.853-87	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

LOTE IV -SAÚDE.

Item	Especificações	Unidade	Quantidades	P. Unit.	P. Total
			SEMAG		
1	CARGA DE GÁS DE COZINHA – GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO), COMPOSIÇÃO BÁSICA DE PROPANO E BUTANO, ALTAMENTE TÓXICO E INFLAMÁVEL, ENVASADO EM BOTIJÃO DE 13 KG, FORNECIDO MEDIANTE BASE DE TROCA DO BOTIJÃO VAZIO.	Unidade	1.000	R\$ 119,70	R\$ 119.700,00



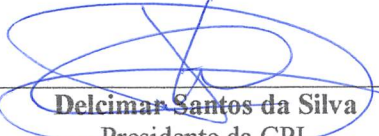
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
Comissão Permanente de Licitação – CPL

Processo nº 218/2023/PMC

Fls.: 398

Rub.: d

Colinas – MA, 22 de junho de 2023.




Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCUS BARBOSA BRANDAO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

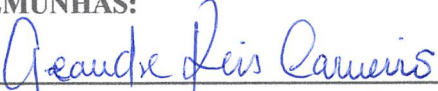


GÁS DO SERTÃO LTDA
CNPJ.: 00.870.827/0001-56.
Marcus Barbosa Brandão
Rg: 033011942007-9 – CPF.: 251.574.853-87
Representante Legal da Empresa




Srª. SOLIANE DA SILVA MONTEIRO SILVA
Secretária Municipal de Saúde

TESTEMUNHAS:



Nome: **Grandje Feis Carneiro**
RG nº: **800-720-383-49**



Nome: **036419323-94**
RG nº: **036419323-94**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISOS DE REGISTROS DE PRE OS

ATA DE REGISTRO DE PRE OS Nº 27/2023 - CPL PROCESSO Nº 218/2023/CCL PREGCO ELETRº NICO Nº 11/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 22/06/2023 a 22/06/2024

Pelo presente instrumento o Registro de Pre OS destinado a Futura e Eventual fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP em botijão de 13 kg para Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e SINC CONTRATA/TCE - MA.

Fornecedor G S DO SERTCO LTDA CNPJ: 00.870.827/0001 - 56, Representante Legal a Srª. Marcus Barbosa Brandão portadora do Rg nº. 033011942007-9 SSP - SP, CPF nº 251.574.853-87, Lote - I Secretaria Municipal de Administração - Item 01 - botijão de 13 kg qtde 2000 - P. Unit R\$: 119,70 .

Colinas - Maranhão (MA), 22 de junho de 2023.
IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

ATA DE REGISTRO DE PRE OS Nº 28/2023 - CPL PROCESSO Nº 218/2023/CCL PREGCO ELETRº NICO Nº 11/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 22/06/2023 a 22/06/2024

Pelo presente instrumento o Registro de Pre OS destinado a Futura e Eventual fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP em botijão de 13 kg para Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e SINC CONTRATA/TCE - MA.

Fornecedor G S DO SERTCO LTDA CNPJ: 00.870.827/0001 - 56, Representante Legal a Srª. Marcus Barbosa Brandão portadora do Rg nº. 033011942007-9 SSP - SP, CPF nº 251.574.853-87, Lote - II Secretaria Municipal de Educação - FUNDEB - Item 01 - botijão de 13 kg qtde 2500 - P. Unit R\$: 119,70 .

Colinas - Maranhão (MA), 22 de junho de 2023.
MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES
Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PRE OS Nº 29/2023 - CPL PROCESSO Nº 218/2023/CCL PREGCO ELETRº NICO Nº 11/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 22/06/2023 a 22/06/2024

Pelo presente instrumento o Registro de Pre OS destinado a Futura e Eventual fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP em botijão de 13 kg para Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e SINC CONTRATA/TCE - MA.

Fornecedor G S DO SERTCO LTDA CNPJ: 00.870.827/0001 - 56, Representante Legal a Srª. Marcus Barbosa Brandão portadora do Rg nº. 033011942007-9 SSP - SP, CPF nº 251.574.853-87, Lote - III Fundo Municipal de Saúde - FMS- Item 01 - botijão de 13 kg qtde 2500 - P. Unit R\$: 119,70 .

ATA DE REGISTRO DE PRE OS Nº 30/2023 - CPL PROCESSO Nº 218/2023/CCL PREGCO ELETRº NICO Nº 11/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 22/06/2023 a 22/06/2024

Pelo presente instrumento o Registro de Pre OS destinado a Futura e Eventual fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP em botijão de 13 kg para Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e SINC CONTRATA/TCE - MA.

Fornecedor G S DO SERTCO LTDA CNPJ: 00.870.827/0001 - 56, Representante Legal a Srª. Marcus Barbosa Brandão portadora do Rg nº. 033011942007-9 SSP - SP, CPF nº 251.574.853-87, Lote - IV Secretaria Municipal de Saúde - FMS- Item 01 - botijão de 13 kg qtde 1000 - P. Unit R\$: 119,70 .

Colinas - Maranhão (MA), 22 de junho de 2023.
SOLIANE DA SILVA MONTEIRO.
Secretaria Municipal de Saúde.

ATA DE REGISTRO DE PRE OS Nº 31/2023 - CPL PROCESSO Nº 218/2023/CCL PREGCO ELETRº NICO Nº 11/2023/CPL/SRP/SEMAG validade 12 (mês) a partir de 22/06/2023 a 22/06/2024

Pelo presente instrumento o Registro de Pre OS destinado a Futura e Eventual fornecimento de recarga de gás liquefeito de petróleo GLP em botijão de 13 kg para Secretaria Municipal de Administração Geral, conforme planilha anexada ao processo, disponíveis na íntegra no portal da transparência da prefeitura municipal de Colinas - MA, site: www.colinas.ma.gov.br e SINC CONTRATA/TCE - MA.

Fornecedor G S DO SERTCO LTDA CNPJ: 00.870.827/0001 - 56, Representante Legal a Srª. Marcus Barbosa Brandão portadora do Rg nº. 033011942007-9 SSP - SP, CPF nº 251.574.853-87, Lote - V Secretaria Municipal de Saúde - FMS- Item 01 - botijão de 13 kg qtde 800 - P. Unit R\$: 119,70 .

Colinas - Maranhão (MA), 22 de junho de 2023.
JARDÍ NIA VIANA DE OLIVEIRA FREITAS.
Secretaria Municipal de Assistência Social

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 141/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRATIVA/CO/SEMAD

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito GLP, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Pre OS da Contratada, Valor R\$: 119.700,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e cinco), CONTRATADA: G S DO SERTCO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.870.827/0001-56,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Pre OS, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 23 de junho de 2023
CONTRATANTE: Sr Ivan Prudência da Silva.
Assessor de Relações Institucionais e Planejamento.

CONTRATO Nº 142/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL EDUCACAO/SEMED

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito GLP, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Pre OS da Contratada, Valor R\$: 149.625,00 (cento e quarenta e nove mil e seiscentos e sessenta e cinco), CONTRATADA: G S DO SERTCO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.870.827/0001-56,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Pre OS, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 23 de junho de 2023
CONTRATANTE: Sr Maria do Socorro Borba Torres.
Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATO Nº 143/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SA DE SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito GLP, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Pre OS da Contratada, Valor R\$: 149.625,00 (cento e quarenta e

nove mil e sessenta e cinco), CONTRATADA: G S DO SERTCO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.870.827/0001-56,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Pre OS, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.
Colinas - (MA), 23 de junho de 2023
CONTRATANTE: Sr Soliane da Silva Monteiro.
Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 144/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SA DE SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito GLP, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Pre OS da Contratada, Valor R\$: 119.700,00 (cento e noventa e nove mil e setecentos e sessenta e cinco), CONTRATADA: G S DO SERTCO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.870.827/0001-56,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Pre OS, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 23 de junho de 2023
CONTRATANTE: Sr Soliane da Silva Monteiro.
Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº 145/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS/MA - SECRETARIA MUNICIPAL SA DE SEMUS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gás liquefeito GLP, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Pre OS da Contratada, Valor R\$: 47.880,00 (quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta reais), CONTRATADA: G S DO SERTCO LTDA inscrita no CNPJ nº 00.870.827/0001-56,-- AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e Proposta de Pre OS, VIGÊNCIA: até 12 (doze) meses.

Colinas - (MA), 23 de junho de 2023
CONTRATANTE: Sr Soliane da Silva Monteiro.
Secretaria Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

AVISO DE LICITACAO

PREG O ELETR NICO N 58/2023 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação de Imperatriz - MA, torna público o EDITAL PREGCO ELETRº NICO Nº 058/2023 - CPL. OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de GUA MINERAL SEM G S, em copos de 200ml, destinados a suprir as necessidades de Secretaria Municipal de Educação e Instituições que compõem o Sistema Municipal de Ensino da Rede Pública Municipal, na semana da Pátria, Eventos realizado pela secretaria municipal de educação, formações, seminários, treinamentos e etc., observando as especificações técnicas -Planilha de Pre OS - Anexos I e Anexo A ao Termo de Referência.ABERTURA: 28 de agosto de 2023 às 10:00h (dez horas). Cº DIGO UASG: 453204. TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM. INFORMAÇÃO: ES: Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juara. Imperatriz (MA).

OBJETIVO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados, no horário das 08h às 14h, na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Rua Urbana Santos, nº 1657, Bairro Juara, Imperatriz (MA) para consulta gratuita, podendo ser obtido através do site www.imperatriz.ma.gov.br/licitacoes e www.gov.br/compras, ou mediante pagamento no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), a ser recolhido através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM (emitido pela Secretaria de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária).

WHIGSON DE SOUSA CUNHA Jº NIOR
Progeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Segundo Termo de Aditivo do Contrato Nº SMT0/TP/006.01/2022
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº SMT0/TP/006.01/2022. ORIGEM: Processo administrativo nº 060622.001/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PRE OS Nº 006/2022. CONTRATANTE: Município de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras. CNPJ: 01.612.337/0001-12. CONTRATADA: UCHº A ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 10.811.637/0001-11. OBJETO: o presente termo aditivo tem como objeto um acréscimo de 24,05 (vinte e quatro virgula zero cinco por cento), correspondendo a R\$ 137.239,10 (cento e trinta e sete mil e duzentos e trinta e nove reais e dez centavos) do Contrato firmado entre as partes em 06/12/2022, nos termos previstos em sua cláusula Oitava. VIGÊNCIA: até 06/12/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. DATA DA ASSINATURA: 01/08/2023. SIGNAT RIOS: Município de Lagoa Grande do Maranhão/Secretaria Municipal de Transporte e Obras, por seu Secretário Sr. Kleber Gonçalves, como Contratante e a pela empresa UCHº A ENGENHARIA LTDA, por sua representante a Sra. Thayla Cristina Gomes da Rocha Uchoa Galvão, como Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAIO DO LUMIAR

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRNCIA N 3/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 10831/2023
O Município de Paio do Lumiar/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que fica SUSPENSA a sessão pública do procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 003/2023, inicialmente designada para dia 10/08/2023 às 09:00 horas, Processo administrativo nº 10831/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para conclusão de uma escola com 06 (seis) salas, implantado em 03 (três) blocos: pedagógico, administrativo e de serviços, interligados com passarela e pátio central coberto, padrão FNDE, no Município de Paio do Lumiar - MA, em virtude de correções a serem realizadas no edital.
A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Paio do Lumiar - MA, 9 de agosto de 2023.
RICKSON SOARES DOS SANTOS.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA

AVISO
TOMADA DE PRE OS N 1/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0601/2023.
O Município de Passagem Franca - MA, por meio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, designada pela Portaria n. 006/2023, torna público a continuidade da sessão da licitação na modalidade Tomada de Pre OS nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para recuperação dos canteiros centrais das ruas e avenidas no centro do Município de Passagem Franca - MA. Local e Data: A reunião para continuidade da sessão será no dia 17 de Agosto de 2023, às 10:00h, no Prédio da Prefeitura Municipal no setor da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Presidente Médici, nº 503, centro, Passagem Franca-MA.

Passagem Franca - MA, 14 de Agosto de 2023.
LUIS HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA
Presidente da Comissão

